1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E RUI JESUS PENA JULIANO - ME

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG**, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Afonso Pena, nº 981, 1º andar – Centro – Belo Horizonte/MG, **CNPJ nº 16.863.664/0001-14**, na pessoa de seu Presidente **ADM. ANTÔNIO EUSTÁQUIO BARBOSA – CRA-MG nº. 01-005431/D**, doravante denominado **CRA-MG**, juntamente com **RUI JESUS PENA JULIANO - ME,** identificado como **RUI JULIANO PERÍCIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 89.775.159/0001-91, com sede na cidade de Rio Grande, na Rua Zalony, nº 160 / sala 1003 – Centro do Rio Grande/RS, na pessoa da sua Representante Legal Sra. **FERNANDA GOMES JULIANO UBATUBA DE FARIA** doravante denominada **CONVENENTE,** resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 21/03/2018, e término previsto para 20/03/2019** em conformidade com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **cláusula primeira**:

A **CONVENENTE** compromete-se a conceder **10% (Dez por cento)** de **DESCONTO** nos cursos presenciais e **15% (Quinze por cento) de DESCONTO** nos cursos a distância. O desconto será concedido aos **Profissionais Registrados e Adimplentes**, **Funcionários**, **Familiares** (pais, cônjuges e filhos) e em dia com suas obrigações junto ao **CRA-MG**.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO / MG - ASS. JURÍDICA VISTO

PARÁGRAFO ÚNICO: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela **CONVENENTE**, prevalecendo o maior desconto.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 15 de junho de 2018.

ADM. ANTÔNIO EUSTÁQUIO BARBOSA – CRA-MG nº. 01-005431/D - PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

NOVA RAZÃO SOCIAL:
Rui Jesus Pena Juliano
CNPJ 89.775.159/0001-91

RUI JESUS PENA JULIANO - ME
FERNANDA GOMES JULIANO – REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome: Débora Leite
CPF: 043.046.736-29

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - MG
ASS. JURÍDICA
VISTO